

PORTARIA PGJ/PI Nº 2124/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais e, considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, proferida na 1282ª Sessão Ordinária, datada de 05 de julho de 2018, nos termos do Processo Administrativo nº 14612/2018,

RESOLVE

CONCEDER de 21 de maio a 19 de junho de 2018, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à Promotora de Justiça **ÁUREA EMÍLIA BEZERRA MADRUGA**, titular da Promotoria de Justiça de Porto, conforme perícia médica oficial, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 21 de maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 08 de agosto de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça